



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88475-000 – ANITÁPOLIS – SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 – Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026

O Município de Anitápolis torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada para execução da instalação de nova rede de gás liquefeito de petróleo (GLP) na Pré-Escola CEI Vovó Margarida, no Município de Anitápolis/SC, com fornecimento dos materiais necessários, conforme o Projeto Preventivo Contra Incêndio (PPCI) aprovado, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto é Contratação de empresa especializada para execução da instalação de nova rede de gás liquefeito de petróleo (GLP) na Pré-Escola CEI Vovó Margarida, no Município de Anitápolis/SC, com fornecimento dos materiais necessários, conforme o Projeto Preventivo Contra Incêndio (PPCI) aprovado, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para instalação de nova rede de gás GLP na Pré-Escola CEI Vovó Margarida, incluindo mão de obra e fornecimento dos materiais necessários, conforme PPCI aprovado.	Execução conforme projeto contemplando: <ul style="list-style-type: none">• Tubulação de cobre ¾";• Registro de corte;• Válvula de esfera angular;• Regulador de 1º estágio;• Regulador de 2º estágio;• Cabos pigtail;• Conexões, fixações e demais acessórios necessários à completa instalação da rede.• Cilindro P-45;• Execução do abrigo de gás; Medidas e quantidades informadas no projeto aprovado.	Serviço	01	R\$	R\$
					Total	R\$

Observação: Projeto em anexo a divulgação de dispensa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88475-000 – ANITÁPOLIS – SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 – Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Os custos dos insumos, pessoal, equipamentos e utensílios necessários para elaboração e fornecimento serão por conta do contratado;

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos serviços, atestado pelas unidades contratantes e mediante apresentação das notas fiscais ou notas fiscais /faturas à contratante, sendo condicionado ao pagamento o seguinte:

a) Os pagamentos serão feitos através de depósito bancário na conta corrente da FORNECEDORA, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o crédito correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal fatura.

b) Nos pagamentos efetuados pela Administração, poderão ser efetuadas retenções relativas a tributos de competência municipal ou os que o mesmo está como responsável pela legislação vigente.

c) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento.

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 01 de outubro de 2026 e encerra no dia 06 de outubro de 2026 até as 17:00hs.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico licita@anitapolis.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;

b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;

c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88475-000 – ANITÁPOLIS – SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 – Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;

d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e

g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

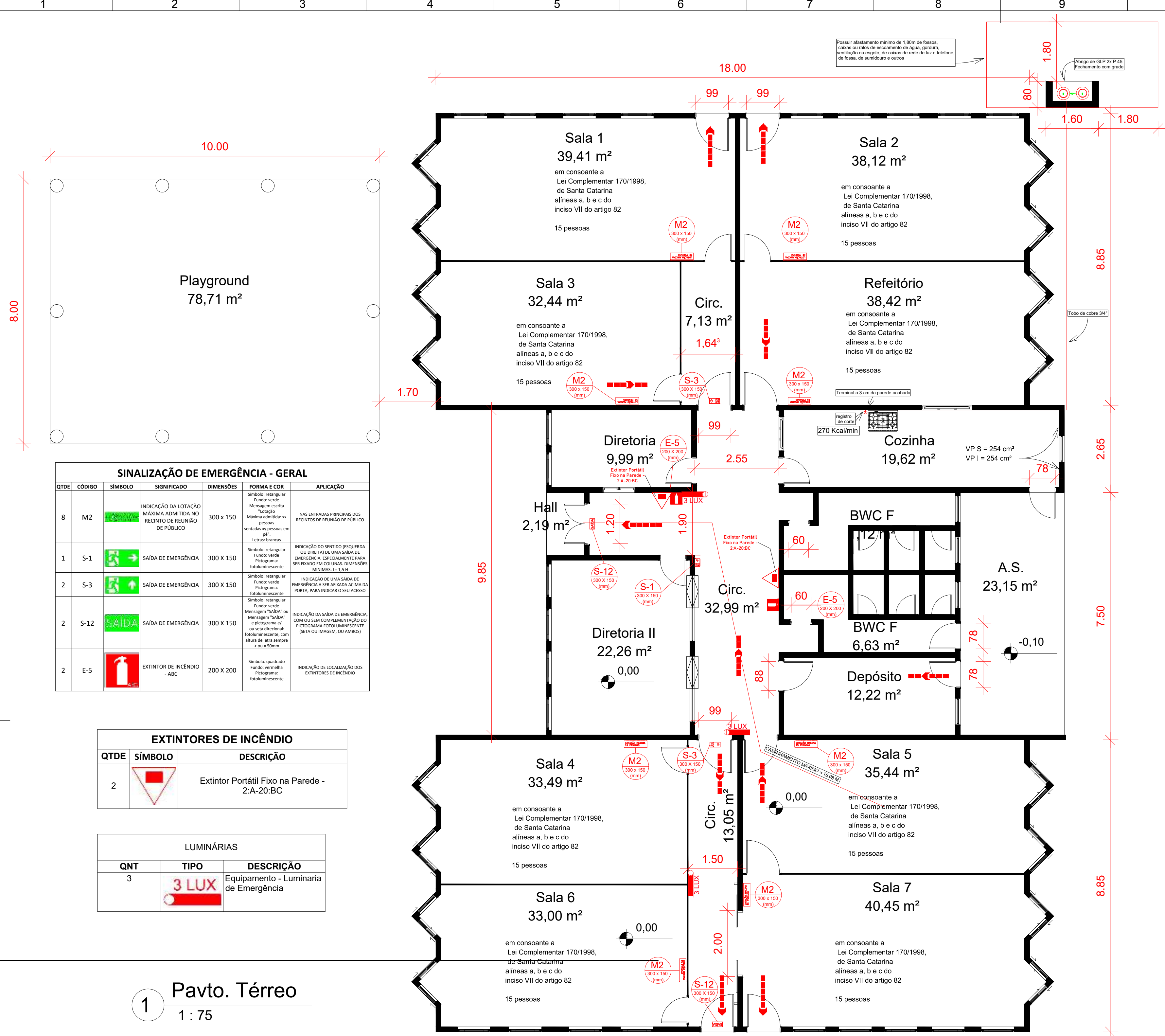
3.7 Para esclarecimentos o termo de referência está disponível no site do município: www.anitapolis.sc.gov.br > Transparência > Licitações.

Anitápolis, 01 de outubro de 2026.

SOLANGE
BACK:790
16170987

Assinado de forma
digital por SOLANGE
BACK:79016170987
Dados: 2026.10.01
13:52:52 -03'00'

Solange Back
Prefeita Municipal

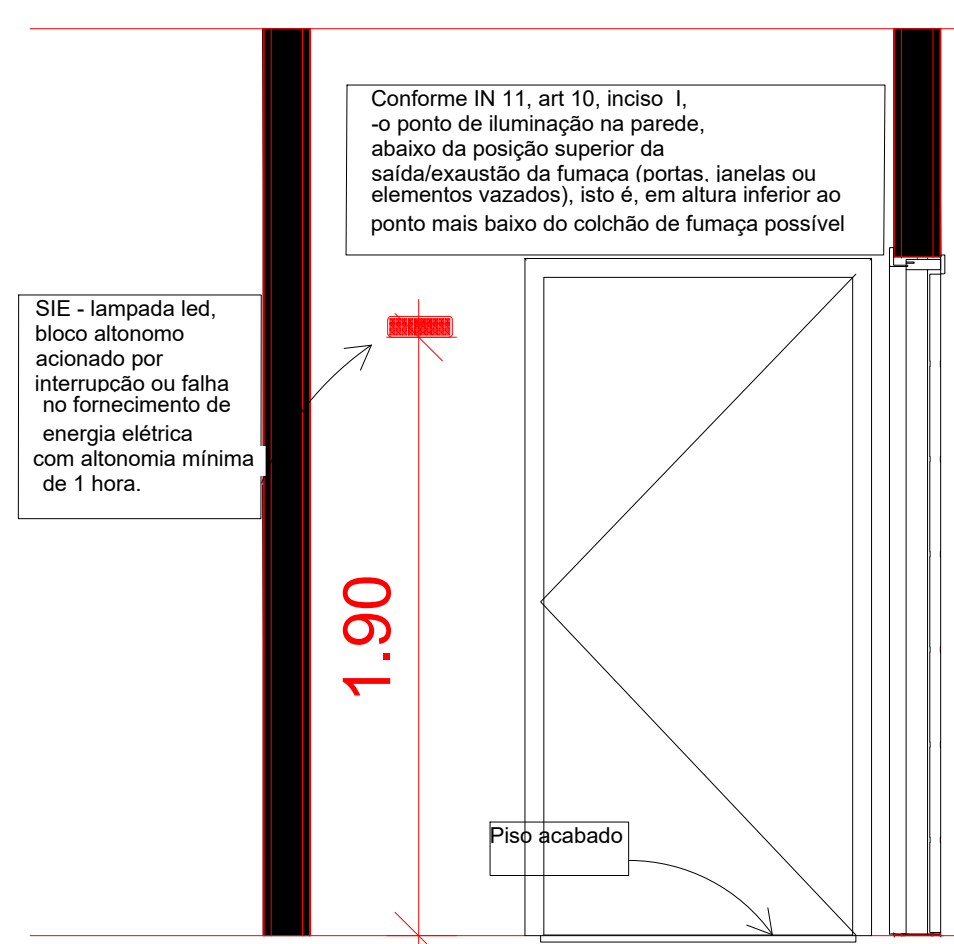


SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - GERAL					
QTDE	CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	DIMENSÕES	FORMA E COR
8	M2		INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO REINTO DE REUNIÃO DE PÚBLICO	300 X 150	Fundo verde Mensagem escrita Tamanho mínimo admitido: 100 caracteres Letras brancas
1	S-1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	300 X 150	Símbolo: retângulo Fundo verde Pictograma Fotoluminescente
2	S-3		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	300 X 150	Símbolo: retângulo Fundo verde Pictograma Fotoluminescente
2	S-12		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	300 X 150	Símbolo: retângulo Fundo verde Mensagem "SAÍDA" ou "SAÍDA DE EMERGÊNCIA" e pictograma de saída Fotoluminescente, com altura mínima sempre > ou = 50mm
2	E-5		EXTINTOR DE INCÊNDIO - ABC	200 X 200	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma Fotoluminescente

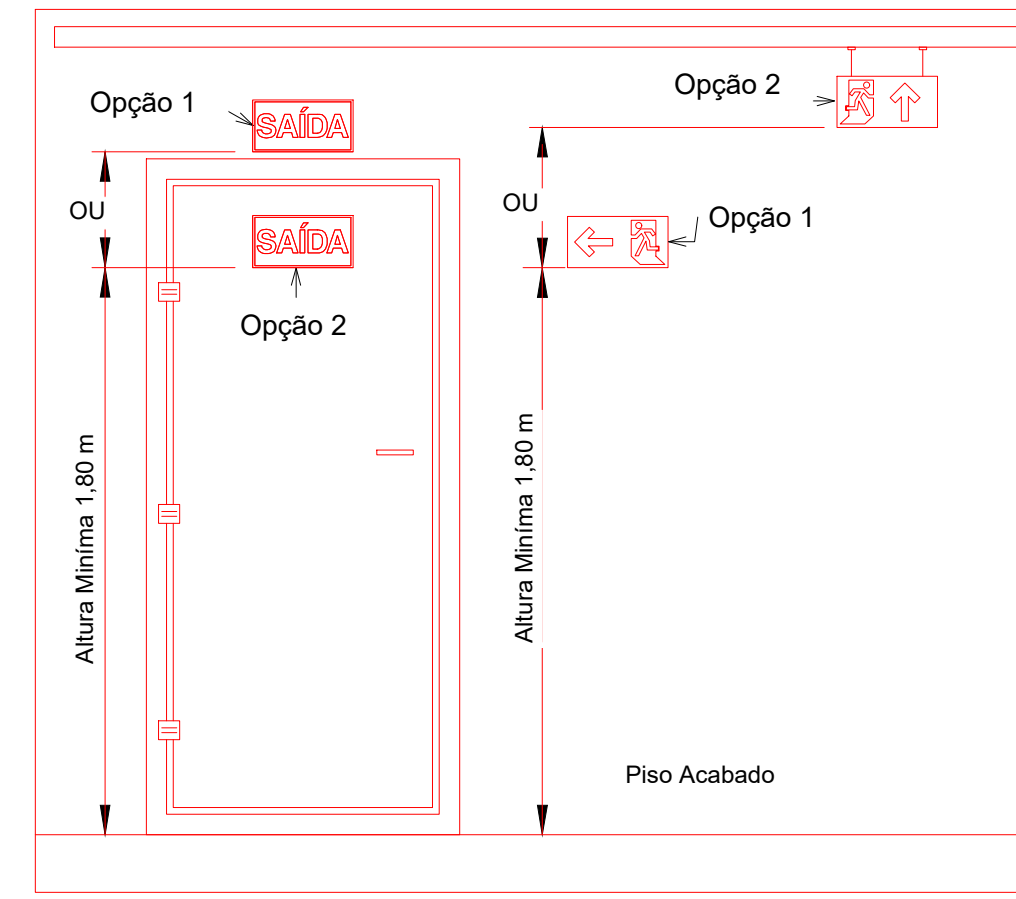
EXTINTORES DE INCÊNDIO		
QTDE	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
2		Extintor Portátil Fixo na Parede - 2:A-20:BC

LUMINÁRIAS		
QNT	TIPO	DESCRIÇÃO
3		Equipamento - Luminária de Emergência

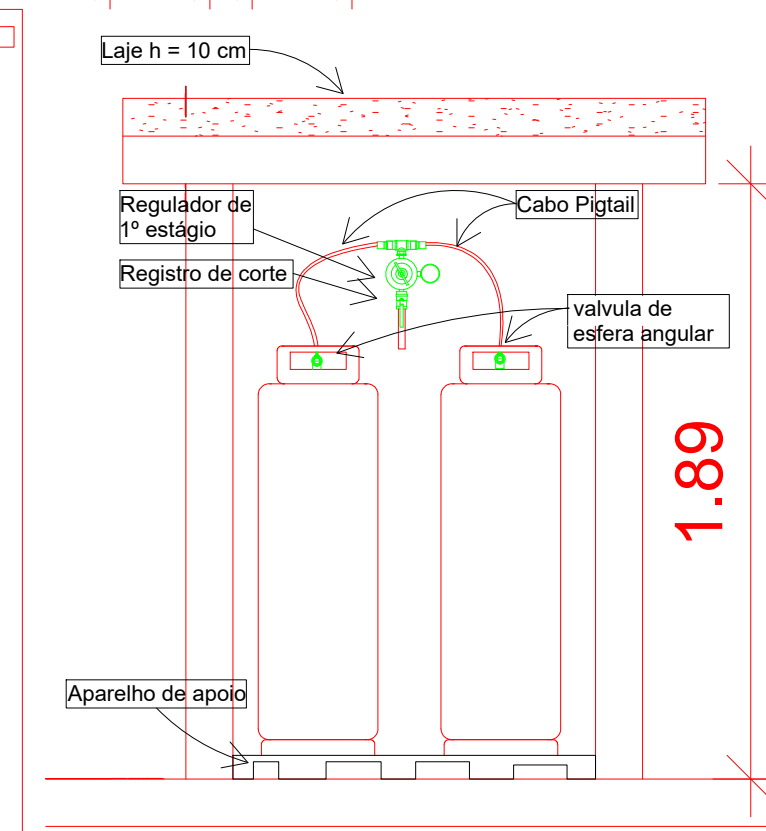
1 Pavto. Térreo
1 : 75



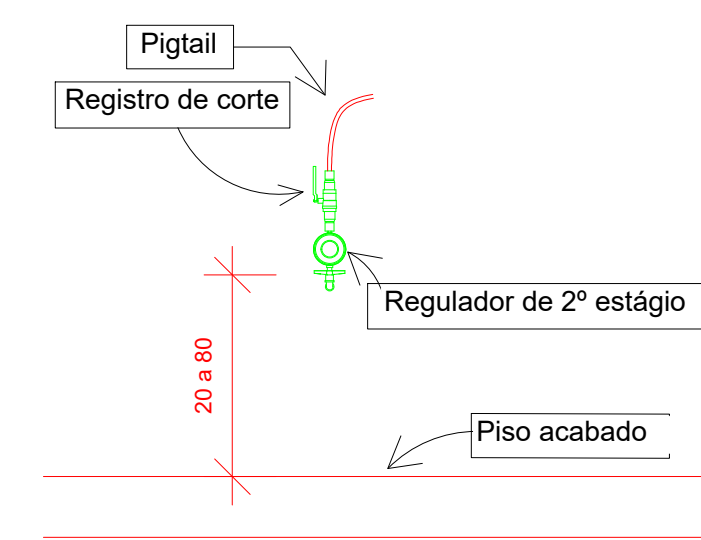
2 Detalhe SIE



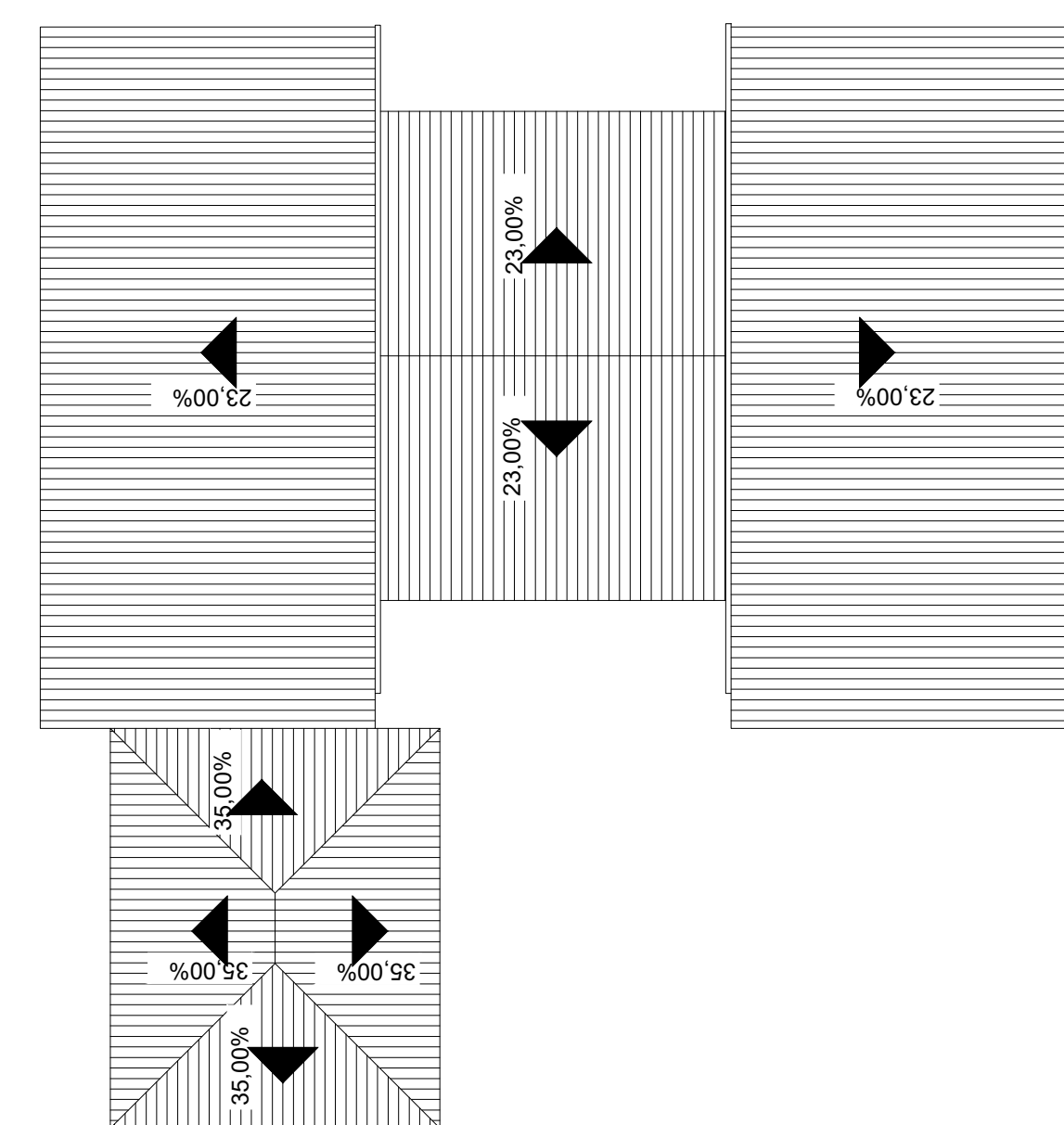
3 Detalhe SAL



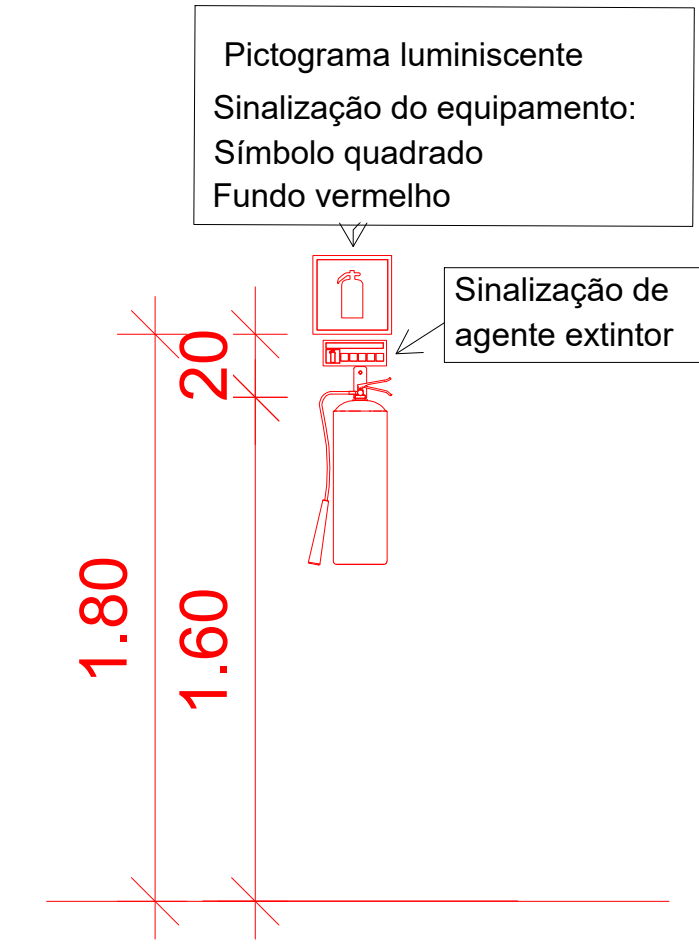
4 Detalhe Abrigo



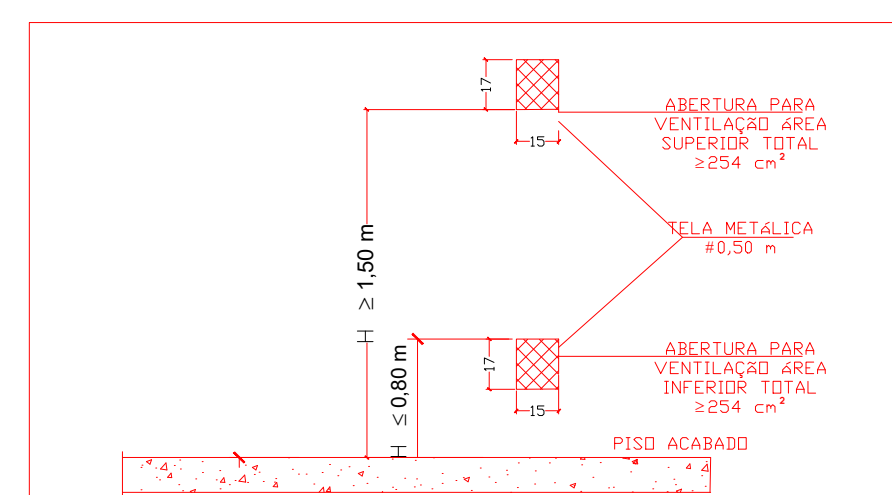
5 Detalhe terminal GLP



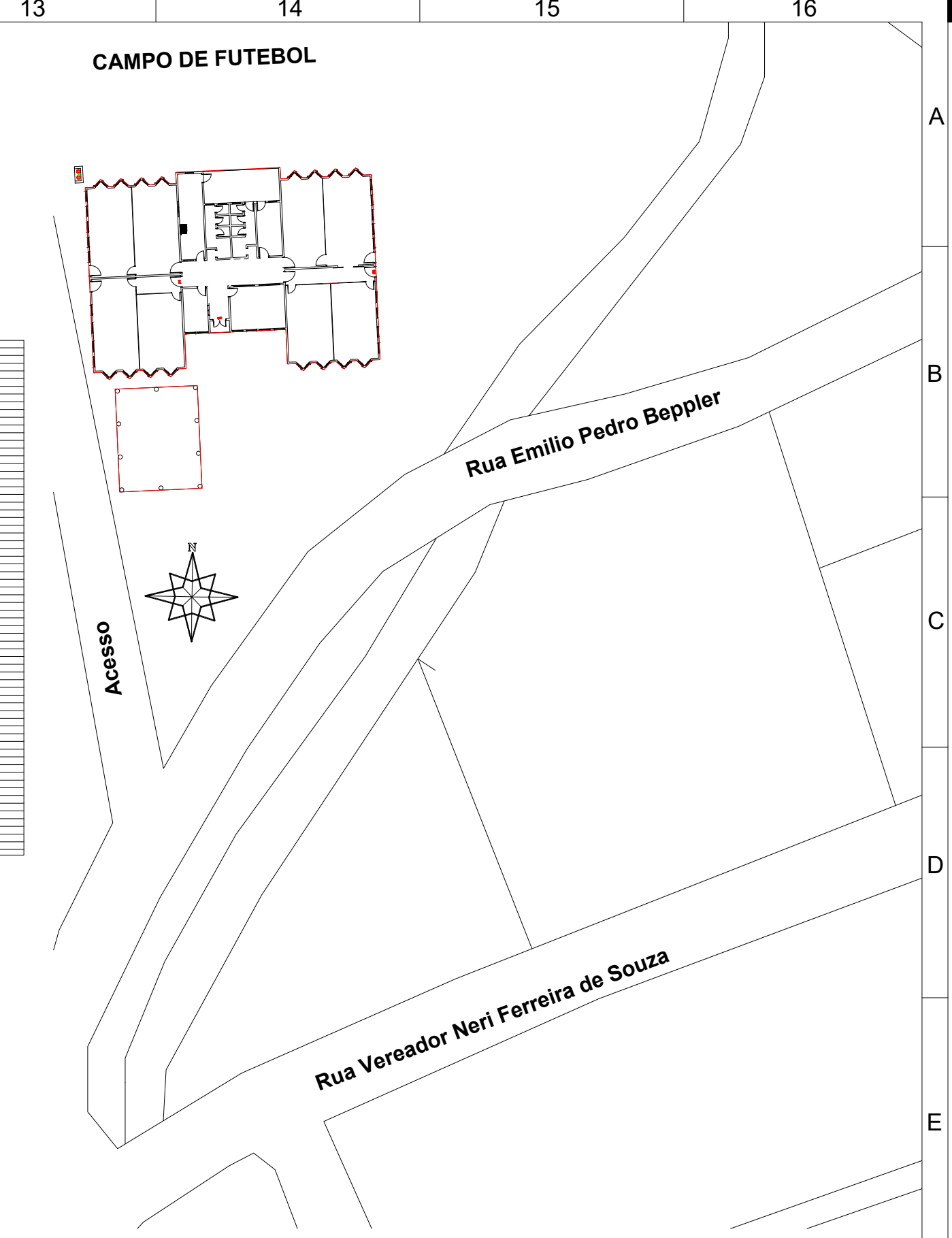
8 Planta de Cobertura
1 : 200



7 Detalhe Extintor



6 Detalhe Ventilação Permanente



9 Planta de Situação
1 : 500

FERNANDO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
FONE: (048) 99057-0775
EMAIL: eng.fernandodasilva@hotmail.com

Rua Gonçalves Júnior, S/N - Centro - Anitápolis/SC CEP: 88475-000

Anteprojeto: **PPCI**

Conteúdo: Planta Baixa e de Cobertura, e detalhes.

Local: Rua Emilio Pedro Beppler, Centro, Anitápolis- SC.

Proprietário: Prefeitura de Anitápolis
CNPJ: 82.892.332/0001-92

Resp. Técnico: FERNANDO DA SILVA:082967339-35
Assinado de forma digital por FERNANDO DA SILVA:082967339-35
Dados: 2024.01.22 13:58:08 -03'00'

Eng. Fernando da Silva
Crea/SC 183311-8

Data: Jan/24
Escala: Indicada
Folha: 01/01

Área Total: 566,81 m²